



**PORTARIA Nº 565, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 525/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **ERONDI ANTUNES DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**